



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHUSQ-386HD-NVR2M-4JNLE>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.620

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

09 de abril de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 54, localizado no 5º pavimento do BLOCO 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**SOLARIS - POENTE**", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 326 e VIA ANHANGUERA, localizado na altura do Km 27,015 da Via Anhanguera, no Distrito de Perus, com área privativa de 41,560m², área comum de 25,721m² (sendo a área comum coberta de 8,582m² e área comum descoberta de 17,139m²), área total edificada de 50,142m², perfazendo a área total de 67,281m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003162 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 203.084.0010-9, em maior área.

PROPRIETÁRIO: RAFAEL SILVA CORREA DE ALMEIDA, RG 442112865-SSP/SP, CPF 376.036.408-06, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Francisco Eugenio do Amaral, 298, casa 1, Jardim Peri.

REGISTRO ANTERIOR: R.912/254.545, de 21 de março de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 981 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.457, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311ND001242139NY24J

(continua no verso)



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHUSQ-386HD-NVR2M-4JNLE>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.620

ficha

01

verso

Av.01 em 09 de abril de 2024

Prenotação 914.285 de 22 de março de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.913/254.545, deste Serviço Registral, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$107.301,94 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331IW001242140YQ24S

Av.02 em 09 de abril de 2024

Prenotação 914.285 de 22 de março de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 21 de março de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311GC001242142KD24M

- continua na ficha 02 -



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHUSQ-386HD-NVR2M-4JNLE>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.620

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

23 de outubro de 2024

Av.03 em 23 de outubro de 2024

Prenotação 938.072 de 04 de outubro de 2024.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO - REFERÊNCIA

Conforme Av.985/254.545, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 2 – HIS 2**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VS001391926QF241

Av.04 em 26 de janeiro de 2026

Prenotação 992.482 de 05 de janeiro de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento - digital referido na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 15 de janeiro de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0560-7**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OL001803362VH260

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHUSQ-386HD-NVR2M-4JNLE>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.620

ficha

02

verso

Av.05 em 26 de janeiro de 2026

Prenotação 992.482 de 05 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 02 de janeiro de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor da consolidação a importância de R\$191.680,66. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MA001803363HU260

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHUSQ-386HD-NVR2M-4JNLE>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0290620-20

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 22,10	Ao Estado..:	R\$: 6,28
Ao Ipesp..:	R\$: 4,30	Ao Sinoreg..:	R\$: 1,17
Ao T.J.....:	R\$: 1,51	Ao ISSQN..:	R\$: 0,45
Ao M.P.....:	R\$: 1,06	T O T A L...:	R\$: 36,87

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

